



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 350/2023

Altera o Anexo da Portaria nº 92, de 31 de março de 2023, da Presidência, que "Designa magistrada e servidores para comporem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação, no 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, e revoga a Portaria nº 24, de 31 de janeiro de 2023, da Presidência."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno, considerando o Processo SEI nº 0012291-19.2023.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o *caput* do art. 1º da Portaria nº 92, de 31 de março de 2023, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini

Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 350, de 9 de novembro de 2023, da Presidência)

"ANEXO

(a que se refere o *caput* do art. 1º da Portaria nº 92, de 31 de março de 2023, da Presidência)

MEMBROS DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO, NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Patrícia Henriques Ribeiro	Juíza Membro da Corte Eleitoral
Érika Sobreiro de Barros	Seção de Educação Corporativa – SEDUC
Pedro Ribeiro Gonçalves	Seção de Inspeções e Correções – SINSC
Tânia Sueli de Almeida Macedo	Seção de Acessibilidade e Inclusão – SACES
Adriane Luzia da Mota Jardim	Seção de Urna Eletrônica e Logística – SURNA
Patrícia Rita da Silva Dias	Colaboradora Terceirizada – Secretaria do TRE-MG"



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 09/11/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4722658** e o código CRC **F8B37583**.